

17.6. FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – UO: 24.902

O Fundo de Saúde do CBMDF, na forma da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e da Lei nº 11.134, de 15/07/2005, bem como o estabelecido no Decreto nº 4.628, de 19 de abril de 1979, tem como finalidade custear as despesas referentes a atendimentos médicos e odontológicos dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, de forma a complementar os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, que também possuem tal destinação.

O Fundo de Saúde tem como estratégia exclusiva a previsão legal de complementar os recursos destinados pelo Fundo Constitucional do DF à assistência médica dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes. Com os recursos conjuntos busca-se o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial por meio de credenciamento e contratações de clínicas, hospitais, aquisições de materiais médicos diversos, bem como a contratação e aquisição dos demais bens e serviços que se fizerem necessários.

O Estatuto Bombeiro-Militar, Lei 7.479/1986, veio definir o direito à Assistência médico-hospitalar aos militares e seus dependentes, conforme abaixo:

Art 51. São direitos dos bombeiros-militares:

IV - nas condições ou limitações impostas na legislação e regulamentação específica ou peculiar:

e) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem assim o fornecimento, a aplicação de meios e os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	2	388	0	0	390
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	12	0	0	12
Menor Aprendiz/Projeto	0	0	0	0	0
Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	46	0	0	46
Subtotal	2	446	0	0	448
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	2	446	0	0	448

1. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

PROGRAMA: 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
4057 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	0	3.420.634,00	0	0
0010 - ASSISTÊNCIA MÉDICA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR HOSPITAIS E CLÍNICAS CREDENCIADAS AOS MILITARES, DEPENDENTES E PENSIONISTAS DO CBMDF-DISTRITO FEDERAL	0	3.420.634,00	0	0
TOTAL DO PROGRAMA 6002	0	3.420.634,00	0	0

Desde o Acórdão TCU 2.631/2010-Plenário, o Fundo de Saúde do CBMDF (UG 220902 - FS-CBMDF) não recebe dotação inicial na lei orçamentária do GDF. Todo o orçamento destinado é oriundo de Superávit Financeiro apurado em balanços patrimoniais anteriores a 2011 e que vem sendo administrado como reserva desde então.

No exercício de 2017 foi autorizado a realização de despesas para o Fundo de Saúde do CBMDF no valor de R\$ 3.420.634,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais), entretanto, tal verba foi autorizada somente em 21 de novembro de 2017, através da Lei nº 6.014 de 21 de Novembro de 2017, publicada no DODF nº 223, de 22/11/2017.

Deixou-se de aplicar o referido recurso autorizado, tendo em vista a proibição de se empenhar determinada através do Decreto nº 35.583 GDF, de 27/10/2017.

a) Nas policlínicas e unidades da DISAU do CBMDF

As ações executadas nas dependências dos órgãos subordinados à Diretoria de Saúde são realizadas para atender o disposto na alínea e, do Inciso IV do artigo 51 da lei 7479/1986 - Estatuto Bombeiro-Militar, conforme abaixo:

Art 51. São direitos dos bombeiros-militares:

*...
IV - nas condições ou limitações impostas na legislação e regulamentação específica ou peculiar;*

*...
e) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem assim o fornecimento, a aplicação de meios e os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários;*

Assim, para atender ao previsto no Estatuto Bombeiro-Militar, a Diretoria de Saúde da Corporação gerencia 5 (cinco) órgãos que prestam serviços de assistência à saúde dos militares, dependentes e pensionistas, função que foi estabelecida por meio do Decreto Federal nº 7.163/2010 que reorganizou a estrutura do CBMDF.

O referido decreto reafirmou que a DISAU é um órgão de direção que tem como incumbência as atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas.

Assim, estão subordinados à DISAU os seguintes órgãos com as respectivas funções institucionais previstas na Portaria - CBMDF nº 93, de 21 de dezembro de 2011:

- POLICLÍNICA MÉDICA - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência médico-hospitalar e, em caráter excepcional, a médico-domiciliar, aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.
- POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência odontológica aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.
- CENTRO DE ASSISTÊNCIA BOMBEIRO MILITAR - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade o assessoramento aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação no atendimento às contingências sociais e às necessidades básicas, com vistas à garantia dos mínimos sociais.
- CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização de atividades ligadas ao treinamento físico militar, avaliação física, treinamento desportivo e áreas correlatas à capacitação ao exercício da profissão bombeiro militar.
- CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização das inspeções e perícias médicas, sendo responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle de todas as atividades médico-periciais desenvolvidas no CBMDF.

Foram executadas consultas diversas ambulatoriais, exames de laboratório, consultas e procedimentos odontológicos, fisioterápicos e pequenas cirurgias, realizados no âmbito da Policlínica do CBMDF.

Procedimentos realizados nas unidades da DISAU em 2017

Discriminação dos procedimentos	Quantidade
---------------------------------	------------



	2016	2017
Número de Consultas Ambulatoriais (POMED)	42.372	45.232
Procedimentos da Enfermaria (POMED)	4.061	4.445
Cirurgias (POMED)	475	660
Procedimento na Ortopedia/Gesso (POMED)	48	77
Eletrocardiograma (POMED)	470	448
Ecografia (POMED)	1.599	1.688
Endoscopia (POMED)	720	851
Fluxometria (POMED)	-	-
Colonoscopia (POMED)	420	243
Exames de Laboratório (POMED)	218.620	259.021
Atendimentos Fisioterápicos (POMED)	11.118	11.832
Exames Radiológicos* (POMED)	2.293	3.343
Atendimentos na Câmara Hiperbárica*(POMED)	-	-
Atendimentos Odontológicos (PODON)	15.314	13.501
Psicologia e Psiquiatria (CEABM)	677	1.112
Número de Perícias (CPMED)	22.140	23.142
Número de Inspeções em Saúde (CPMED)	8.563	8.263
Número de Pessoas Atendidas pelos programas do CECAF	1.308	5.360
Número de Pessoas Atendidas na POMED (*apenas para consultas médicas)	12.701*	13.981*
Total de Procedimentos	342.899	393.199

b) Na rede credenciada

Dadas às limitações da POMED em termos de profissionais, equipamentos ou complexidade e à necessidade de assistência integral à saúde, os serviços na rede credenciada têm por finalidade prestar os serviços hospitalares eletivos, urgência e emergência, cirurgias diversas, internações, exames de imagem, clínicos, ressonâncias, oncologia, tratamentos psiquiátricos e de dependência química, entre outros.

Atualmente, o Sistema de Saúde do CBMDF, além de hospitais e clínicas credenciadas, conta também com fornecedores de materiais médicos, odontológicos, hospitalares e farmacêuticos. Todas as clínicas credenciadas são regidas pelo edital de credenciamento nº 001/2011-CBMDF.

Embora complementar, a prestação de serviços por meio de empresas credenciadas é a principal atividade da Diretoria de Saúde, em razão do grande volume de recursos dispensado, consumindo parte expressiva de todo o orçamento da diretoria, somando FCDF e FS-CBMDF, conforme tabela abaixo:

Valores empenhados para credenciamento

Ano	Valor Autorizado Custeio e Investimento	Valor Empenhado para Credenciamento (Incluindo DEA)	Percentual do Orçamento Destinado para Credenciamento
2017	86.925.870,00	77.451.007,37	89,10%

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Execução do Fundo Constitucional do Distrito Federal – UG 170495
Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI fonte 106.

Ação/Subtítulo Q	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Etapa SAG
0903 - Assistência Médica	0,00	6.173.324,00	6.173.324,00	2.629.442,33	
000FI - Assistência Médica e Odontológica aos Bombeiros e Dependentes do CBMDF	0,00	6.173.324,00	6.173.324,00	2.629.442,33	
TOTAL	0,00	6.173.324,00	6.173.324,00	2.629.442,33	

Após a publicação do ACÓRDÃO Nº 2631/2010 - TCU – Plenário, aquela corte de Contas entendeu que o orçamento do Fundo de Saúde, por ser oriundo do Fundo Constitucional do Distrito Federal deveria ser executado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), conforme o item 1.5.1 do acórdão:

"1.5.1. o registro da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal no Sistema Integrado

de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi inicia-se a partir de 1º de janeiro de 2011;

Com isso, os valores arrecadados anualmente não integram mais as ações executadas no Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO), somente o superávit apurado em exercícios anteriores, conforme o item 1.5.2 do acórdão:

"1.5.2. os superávits dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Distrito Federal, apurados em exercícios anteriores ou que vierem a ser apurados no exercício de 2010, sejam executados no âmbito do orçamento do Governo do Distrito Federal – GDF."

A fonte de recursos nº 106 corresponde aos valores arrecadados pelo CBMDF referentes à contribuição dos militares ao Fundo de Saúde. Sua utilização ocorreu de acordo com a tabela abaixo:

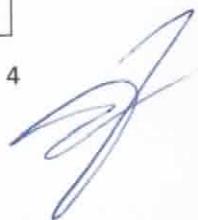
Não houve o registro e o acompanhamento das etapas do SAG por serem incompatíveis com os recursos do FCDF.

Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI fontes 100

Ação/Subtítulo	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Etapa SAG
00FM - Assistência Médica e Odontológica aos Bombeiros e Dependentes do CBMDF	0	77.331.912,00	75.602.585,85	50.497.888,19	
0053 – Assistência Médica e Odontológica aos bombeiros e dependentes do CBMDF	0	77.331.912,00	75.602.585,85	50.497.888,19	
TOTAL	0	77.331.912,00	75.602.585,85	50.497.888,19	

Gastos Por Natureza de Despesa do FCDF

Natureza de Despesa	Descrição	Empenhado	Liquidado	Pago
33903009	MATERIAL FARMACOLOGICO	16.740,00	16.740,00	16.740,00
33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	132.825,05	132.821,45	132.821,45
30903011	MATERIAL QUIMICO	53.135,20	53.135,20	53.135,20
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	8.927,95	0,00	0,00
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.249,60	3.249,60	3.249,60
33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.025,66	894,16	894,16
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	72.559,88	72.559,88	72.559,88
33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	88.532,72	74.194,10	74.194,10
33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	415,00	415,00	415,00
33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	72.154,60	72.154,60	72.154,60
33903029	MATERIAL PARA AUDIO VIDEO E FOTO	51.048,20	51.048,20	51.048,20
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	2.236.676,60	34.019,60	34.019,60
33903036	MATERIAL HOSPITALAR	249.052,26	241.256,56	241.256,56
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	500.952,25	321.338,20	321.338,20
33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.353,39	7.332,40	7.332,40
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	218.368,66	198.732,35	198.732,35
33903946	SERVICOS DOMESTICOS (LAVANDERIA POMED)	32.000,00	25.435,05	25.435,05
33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	63.935,96	46.655,96	46.655,96
33903950	SERV.MEDICO-HOSPITAL,ODONTO E LABORATORIAIS	77.252.880,73	51.556.445,05	51.556.445,05
33909239	DEA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	145.294,01	145.294,01	145.294,01
33909293	DEA – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.044,28	52.044,28	52.044,28
44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	24.611,88	21.564,88	21.564,88



44905212	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	81.900,97	0,00	0,00
44905252	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	407.897,00	0,00	0,00
	TOTAL	81.774.581,85	53.127.330,53	53.127.330,53

Para atender a Decisão nº 12.050/95 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, apresentamos os demonstrativos contábeis referentes ao exercício de 2017 da Unidade Gestora-SIAFI 170495. Esses demonstrativos englobam os recursos oriundos do Fundo Constitucional do DF (fonte-100) e do Fundo de Saúde do CBMDF (fonte-106).

3. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Com a progressão dos gastos com assistência médica aos usuários do sistema, o acompanhamento dos valores mensais com atendimentos nas credenciadas através de informações por elas prestadas, foi evidenciada, mediante planilhas próprias elaboradas pela Seção de Acompanhamento da Execução de Contratos, a necessidade de incremento do orçamento.

Assim, ficou apontado no mês de março de 2017 através da projeção dos gastos informados pelas credenciadas e ajustes internos no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF), que para o fechamento do exercício o valor estimado para aporte no orçamento seria de R\$ 11.800.000,00 apresentando um valor total de R\$ 75.600.000,00 de recursos para Credenciamento em Saúde a serem destinados aos atendimentos dos beneficiários do sistema de saúde do CBMDF.

Diante da crescente demanda e da possibilidade dos recursos não serem suficientes para cobrir as despesas ocorridas, desde o exercício de 2012 a DISAU estabeleceu métodos de controle, tais como:

- ✓ Qualquer autorização de procedimentos a serem realizados na rede credenciada deve ter a anuência de profissional de saúde da Corporação em atendimento nas unidades do CBMDF. Tal ação visa a utilização completa das unidades de saúde e evitar que procedimentos desnecessários sejam realizados.
- ✓ Ação mais criteriosa nos trabalhos da Seção de Auditoria em Saúde, em autorizações de procedimentos.
- ✓ Adoção de modalidade de pagamento por meio de resarcimento, com o objetivo de coibir uso desnecessário de serviços médicos eletivos.
- ✓ Realização de palestras para executores de contratos de credenciamento orientando uma melhor execução orçamentária e financeira.
- ✓ Realização de curso de Gestão de Contratos na Escola de Governo, sendo uma turma de 30 militares no período de 5 a 9 de outubro de 2015 e outra de 27 militares de 23 a 27 de novembro de 2015.
- ✓ Instituição de comissão para realização de estudo de viabilidade de adoção de empenho para a própria Unidade Gestora, publicado no item VIII do Boletim Geral da Corporação de número 141, de 28 jul. 2015.
- ✓ Realização de trabalho monográfico sobre a implantação de Empenho único para a própria Diretoria de Saúde, do qual concluiu-se ir contra a legislação vigente o uso de empenho único para a própria Unidade Gestora, contrariando normas da Secretaria do Tesouro Nacional, que rege todo o arcabouço normativo de orçamento e finanças públicas.

O objetivo é utilizar ferramentas no sentido de manter os gastos dentro da meta planejada e prevista no Planejamento de Aplicação Recurso Financeiro - PARF. Vale salientar, que o ingresso expressivo de militares e seus dependentes nos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, e principalmente no final de 2017, com projeção para outras turmas em 2018, aliado ao envelhecimento da tropa e reconhecimento de novos dependentes majorou consideravelmente os gastos da DISAU com a saúde dos militares ativos, inativos, pensionistas e dependentes.

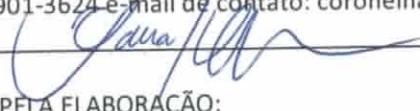
A execução dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, com algumas alterações orçamentárias como o aporte financeiro, veiculados por meio das seguintes Notas de Créditos: NC000119, de 08/08/2017, no valor de R\$ 15.000.000,00; NC000146 de 02/10/2017, no valor de R\$ 12.450.197,00; NC000160, que retirou R\$ 759.849,00 de Investimento; NC000175 de 29/11/2017, no valor de R\$ 1.091.103,00, proporcionaram o regular andamento dos serviços junto às empresas credenciadas prestadoras de serviços de saúde, bem como fornecedores de materiais.

Dessa forma, em relação aos Recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, o montante final disponibilizado para gastos na Assistência Médica ficou em R\$ 83.505.236,00, sendo que R\$ 81.774.581,85 foi o valor total empenhado, destinado ao exercício de 2017 e Reconhecimento de Dívidas de Exercício Anteriores.

Diante da inflação médica, o avançar do tempo somado às novas inclusões, e ainda com a análise do comportamento da demanda nos atendimentos médicos, vislumbra-se a necessidade de reavaliação do orçamento destinado à Assistência Médica do CBMDF, uma vez que este se encontra cada vez mais aquém da capacidade de cobertura dos gastos.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLONIO
Telefone: (61)3901-3624 e-mail de contato: coronelnascimentoobm@gmail.com

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: LEONARDO FARIA DE OLIVEIRA

Telefone: (00)3901-1313 e-mail de contato: faria.lfo@gmail.com

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA

Telefone: (00)3910-0313 e-mail de contato:

WELLINGTON.AOLIVEIRA@CBM.DF.GOV.BR;wellington476dc@gmail.com

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: EIDER CARLOS NUNES BANDEIRA

Telefone: 38282633439183 e-mail de contato: eiderbandeira@yahoo.com.br

Assinatura: _____